



## **TABELA REFERENCIAL DE HONORARIOS CONTABEIS**

**1RGV: REGIÃO DA GRANDE VITORIA – Vitória, Vila Velha, Cariacica, Serra, e Viana**

### **.....METODOLOGIA.....**

#### **1. REFERENCIAL DE CUSTO CONTÁBIL – RCC.**

1.1 – O Referencial de Custo Contábil é a unidade básica de Custo de Serviços para ser aplicada em todas as suas modalidades e serviços extra contábeis, instituída pelo Sindicato dos Contabilistas no Estado do Espírito Santo, aprovada em reunião de diretoria realizada no dia: 07-01-2010 em vigor a partir de 01-02-2010 para atender as organizações contábeis pessoas jurídicas, de profissionais liberais e entidades com atividades correlatas de contabilidade para os municípios que congregam a Região Metropolitana e homologada na Assembléia Geral Extraordinária do dia 04-02-2010, instrumento importante que servirá para identificar os valores dos serviços contábeis formatados nas organizações e profissionais liberais de contabilidade.

1.2 – Considera-se índice para correção do Referencial de Custo Contábil o IGP-M/FGV de Janeiro de cada ano, colocada em pauta de reunião na primeira Assembléia Extraordinária de cada ano do Sindicato dos Contabilistas no Estado do Espírito Santo. Após aprovação será publicado pelos veículos de imprensa do Estado e entrará em vigor no mês de Fevereiro.

#### **2. VALOR CUSTO DOS SERVIÇOS CONTABEIS – VCSC.**

2.1 – O valor do Honorário Contábil VCSC será identificado, aplicando-se o fator RCC x UP e assim sucessivamente para todos os serviços da referida tabela.

### **.....JUSTIFICATIVA.....**

A presente planilha de honorários foi elaborada em conformidade com a Resolução C.F.C. 803/96, a contratação de serviços contábeis e assessorias empresariais permanecem livres entre as empresas e profissionais liberais. Todavia ao concluir a negociação entre as partes, deverá o profissional elaborar um contrato de prestação de serviços contábeis definindo em cláusulas quais serviços serão executados, mencionar a responsabilidade solidária, a escrituração contábil completa, a autenticação dos livros mercantis e etc., conforme preceitua as resoluções do CFC, os Artigos 1177 a 1184 da Lei 10.406/02 e da Lei 11.638/07.

A tabela de serviços contábeis somente será praticada pelas organizações ou profissionais contábeis para empresas em geral estabelecidas de sua região, caso empresas de outra região ou sub-região optar por contratar serviços contábeis de profissionais desta, terá que ser aplicado os valores da tabela de serviços da região correspondente.

Devendo para tanto no ato da contratação utilizar como parâmetro os valores da tabela de honorários contábeis em vigor, os quais foram projetados para escrituração contábil pelo processo eletrônico de dados em sistema integrado. Para as organizações e profissionais liberais de contabilidade parcialmente ou ainda não informatizados poderão cobrar preços diferenciados desde que utilizem como base os valores referenciais de custos contábeis da presente tabela.

Serão considerados custos adicionais às faixas e classes de faturamentos das empresas e os números excedentes de vínculos empregatícios. Encadernações, Registros em Geral, Emolumentos, Taxas de Expedientes e Autenticações de Livros Fiscais e Contábeis, Arquivamento de Atas de Sócios perante as repartições e autarquias públicas serão objetos de cobrança no ato de suas realizações.

Encerramento de Exercício Social: Contábil, Fiscal, Apuração de Estoque, Geração da Folha do 13º. Salário consome de material para execução dos serviços e etc. Serão considerados custos adicionais, a contratada receberá uma mensalidade pelos serviços considerados HONORARIO EXTRA CONTABIL, devendo ser cobrado em valor integral ou proporcional ao valor do honorário de dezembro.



**RCC DE JANEIRO DE 2013**

**2.199**

**I – ESCRITURAÇÃO CONTABIL P/ EMP. NO SIMPLES NACIONAL LC – 123/06**

<b>1.1 – HONORARIO CALCULADO P/ 1ª CLASSE DE FATUR. DO SIMPLES NACIONAL INCLUIDO UM BALANÇO, 04 VISITAS TECNICA E ATÉ 05 VINCULOS EMPREGATICIOS</b>		
1.1.1 – Industriais	301,458	662,90
1.1.2 – Comerciais	275,219	605,20
1.1.3 – Prestação de Serviços	234,986	516,73
1.1.4 – Prestação Serviços Tab. IV e V	348,689	766,77

<b>1.2 – CUSTO ADICIONAL A PARTIR DA 2º CLASSE DE FATUR. DO SIMPLES NACIONAL</b>		
1.2.1 – Industriais	<b>77,551</b>	170,53
1.2.2 – Comerciais	<b>69,388</b>	152,58
1.2.3 - Prestação de Serviços	<b>66,472</b>	146,17
1.2.4 – Prestação Serviços Tab. IV e V	<b>90,379</b>	198,74

<b>1.3 – CUSTO ADICIONAL A PARTIR DO 6º. VINCULO EMPREGATICO:</b>		
1.3.1 - Industriais	24,490	53,85
1.3.2 - Comerciais	20,991	46,16
1.3.3 - Prestação de Serviços	18,659	41,03
1.3.4 – Prestação Serviços Tab. IV e V	27,405	60,26

<b>1.4 – CUSTO ADICIONAL PELA EMISSÃO DE BALANCETE E BALANÇO EXCEDENTE:</b>		
1.4.1 - Industriais	77,551	170,53
1.4.2 - Comerciais	69,388	152,58
1.4.3 - Prestação de Serviços	66,472	146,17
1.4.4 – Prestação Serviços Tab. IV e V	90,379	198,74

**II – ESCRITURAÇÃO CONTABIL P/ EMPRESAS NO LUCRO PRESUMIDO**

**2.1 - HONORÁRIO CALCULADO POR CLASSE DE FATURAMENTO, INCLUIDO UM BALANÇO 04 VISITAS TECNICA POR ANO E ATÉ 12 VINCULOS EMPREGATICIOS.**

CLASSE	ATIVIDADES	FATUR. MEDIO ANUAL		UN. PADRÃO	R\$	
01	2.1.1 Industrial	000.000	A	360.000	379,009	833,44
02	2.1.2	360.001	A	720.000	839,651	1.846,39
03	2.1.3	720.001	A	1.080.000	982,508	2.160,53
04	2.1.4	1.080.001	A	1.440.000	1.125,365	2.474,68
05	2.1.5	1.440.001	A	1.800.000	1.344,024	2.955,50
06	2.1.6	1.800.001	A	2.160.000	1.478,135	3.250,42
07	2.1.7	2.160.001	A	2.520.000	1.661,808	3.654,32
08	2.1.8	2.520.001	A	3.600.000	2.274,053	5.000,64
09	2.1.9	3.600.001	A	4.680.000	2.711,371	5.962,30
10	2.1.10	4.680.001	A	5.760.000	2.857,143	6.282,86
11	2.1.11	5.760.001	A	7.200.000	3.294,461	7.244,52
12	2.1.12	7.200.001	A	8.640.000	4.023,324	8.847,29
13	2.1.13	8.640.001	A	10.080.000	4.548,105	10.001,28
14	2.1.14	10.080.001	A	11.520.000	4.956,269	10.898,83
15	2.1.15	11.520.001	A	12.960.000	5.451,896	11.988,72
16	2.1.16		A		LIVRE NEGOCIAÇÃO	

CLASSE	ATIVIDADES	FATUR. MEDIO ANUAL		UN. PADRÃO	R\$	
01	2.2.1 Comercial	000.000	A	360.000	320,700	705,22
02	2.2.2	360.001	A	720.000	647,231	1.423,26
03	2.2.3	720.001	A	1.080.000	804,665	1.769,46
04	2.2.4	1.080.001	A	1.440.000	903,931	1.987,74
05	2.2.5	1.440.001	A	1.800.000	1.061,225	2.333,63



06	2.2.6	1.800.001	A	2.160.000	1.335,277	2.936,27
07	2.2.7	2.160.001	A	2.520.000	1.492,712	3.282,47
08	2.2.8	2.520.001	A	3.600.000	1.982,508	4.359,53
09	2.2.9	3.600.001	A	4.680.000	2.244,898	4.936,53
10	2.2.10	4.680.001	A	5.760.000	2.857,143	6.282,86
11	2.2.11	5.760.001	A	7.200.000	3.294,461	7.244,52
12	2.2.12	7.200.001	A	8.640.000	3.440,234	7.565,07
13	2.2.13	8.640.001	A	10.080.000	3.965,015	8.719,07
14	2.2.14	10.080.001	A	11.520.000	4.373,178	9.616,62
15	2.2.15	11.520.001	A	12.960.000	4.868,805	10.706,50
16	2.2.16		A		LIVRE NEGOCIAÇÃO	

CLASSE	ATIVIDADES	FATUR. MEDIO ANUAL			UN. PADRÃO	R\$
01	2.3.1 P. Serviços	000.000	A	360.000	274,053	602,64
02	2.3.2	360.001	A	720.000	524,782	1.154,00
03	2.3.3	720.001	A	1.080.000	699,709	1.538,66
04	2.3.4	1.080.001	A	1.440.000	874,636	1.923,32
05	2.3.5	1.440.001	A	1.800.000	1.049,563	2.307,99
06	2.3.6	1.800.001	A	2.160.000	1.224,490	2.692,65
07	2.3.7	2.160.001	A	2.520.000	1.399,417	3.077,32
08	2.3.8	2.520.001	A	3.600.000	1.807,581	3.974,87
09	2.3.9	3.600.001	A	4.680.000	1.953,353	4.295,42
10	2.3.10	4.680.001	A	5.760.000	2.274,053	5.000,64
11	2.3.11	5.760.001	A	7.200.000	2.711,371	5.962,30
12	2.3.12	7.200.001	A	8.640.000	2.857,143	6.282,86
13	2.3.13	8.640.001	A	10.080.000	3.381,925	7.436,85
14	2.3.14	10.080.001	A	11.520.000	3.790,088	8.334,40
15	2.3.15	11.520.001	A	12.960.000	4.285,715	9.424,29
16	2.3.16		A		LIVRE NEGOCIAÇÃO	

2.4 – CUSTO ADICIONAL A PARTIR DO 13º. VINCULO EMPREGATICIO			
ATIVIDADES		UNID. PADRÃO	R\$
2.4.1 - Industriais		24,490	53,85
2.4.2 - Comerciais		20,992	46,16
2.4.3 - Prestação de Serviços		18,659	41,03

### III – ESCRITURAÇÃO CONTABIL P/ EMPRESAS NO LUCRO REAL TRIMESTRAL

3.1 - HONORÁRIO CALCULADO POR CLASSE DE FATURAMENTO, INCLUIDO UM BALANÇO, 04 VISITAS TECNICA POR ANO E ATÉ 12 VINCULOS EMPREGATICIOS.						
CLASSE	ATIVIDADES	FATUR. MEDIO ANUAL			UN. PADRÃO	R\$
01	3.1.1- Industrial	000.000	A	1.080.000	1.277,260	2.808,69
02	3.1.2	1.080.001	A	1.440.000	1.462,974	3.217,08
03	3.1.3	1.440.001	A	1.800.000	1.747,231	3.842,16
04	3.1.4	1.800.001	A	2.160.000	1.921,575	4.225,54
05	3.1.5	1.800.001	A	2.160.000	2.160,350	4.750,61
06	3.1.6	2.160.001	A	2.520.000	2.956,268	6.500,83
07	3.1.7	2.520.001	A	3.600.000	3.524,782	7.751,00
08	3.1.8	3.600.001	A	4.680.000	3.714,286	8.167,71
09	3.1.9	4.680.001	A	5.760.000	4.282,800	9.417,88
10	3.1.10	5.760.001	A	7.200.000	5.230,321	11.501,47
11	3.1.11	7.200.001	A	8.640.000	5.912,536	13.001,67
12	3.1.12	8.640.001	A	10.080.000	6.443,150	14.168,48
13	3.1.13	10.080.001	A	11.520.000	7.087,465	15.585,33
14	3.1.14		A		LIVRE NEGOCIAÇÃO	



CLASSE	ATIVIDADES	FATUR. MEDIO ANUAL			UN. PADRÃO	R\$
01	<b>3.2.1 Comercial</b>	000.000	A	1.080.000	1.046,064	2.300,29
02	3.2.2	1.080.001	A	1.440.000	1.175,110	2.584,07
03	3.2.3	1.440.001	A	1.800.000	1.379,592	3.033,72
04	3.2.4	1.800.001	A	2.160.000	1.735,860	3.817,15
05	3.2.5	2.160.001	A	2.520.000	1.940,525	4.267,21
06	3.2.6	2.520.001	A	3.600.000	2.577,260	5.667,39
07	3.2.7	3.600.001	A	4.680.000	2.918,367	6.417,49
08	3.2.8	4.680.001	A	5.760.000	3.714,286	8.167,71
09	3.2.9	5.760.001	A	7.200.000	4.282,800	9.417,88
10	3.2.10	7.200.001	A	8.640.000	4.472,304	9.834,60
11	3.2.11	8.640.001	A	10.080.000	5.154,520	11.334,79
12	3.2.12	10.080.001	A	11.520.000	5.685,131	12.501,60
13	3.2.13	11.520.001	A	12.960.000	6.329,446	13.918,45
14	3.2.14		A		LIVRE NEGOCIAÇÃO	

CLASSE	ATIVIDADES	FATUR. MEDIO ANUAL			UN. PADRÃO	R\$
01	<b>3.3.1 P. Serviços</b>	000.000	A	1.080.000	909,622	1.970,24
02	3.3.2	1.080.001	A	1.440.000	1.137,027	2.500,32
03	3.3.3	1.440.001	A	1.800.000	1.364,432	3.000,38
04	3.3.4	1.800.001	A	2.160.000	1.591,837	3.500,45
05	3.3.5	2.160.001	A	2.520.000	1.819,242	4.000,51
06	3.3.6	2.520.001	A	3.600.000	2.349,855	5.167,33
07	3.3.7	3.600.001	A	4.680.000	2.539,359	5.584,05
08	3.3.8	4.680.001	A	5.760.000	2.956,269	6.500,83
09	3.3.9	5.760.001	A	7.200.000	3.524,782	7.751,00
10	3.3.10	7.200.001	A	8.640.000	3.714,286	8.167,71
11	3.3.11	8.640.001	A	10.080.000	4.396,502	9.667,91
12	3.3.12	10.080.001	A	11.520.000	4.927,114	10.834,72
13	3.3.13	11.520.001	A	12.960.000	5.571,430	12.251,57
14	3.3.14		A		LIVRE NEGOCIAÇÃO	

#### IV – ESCRITURAÇÃO CONTABIL P/ EMPRESAS NO LUCRO REAL ANUAL

4.1 - HONORÁRIO CALCULADO POR CLASSE DE FATURAMENTO, INCLUIDO UM BALANÇO, 04 VISITAS TÉCNICA POR ANO E ATÉ 12 VINCULOS EMPREGATICIOS.						
CLASSE	ATIVIDADES	FATUR. MEDIO ANUAL			UN. PADRÃO	R\$
01	<b>4.1.1 Industrial</b>	000.000	A	1.080.000	1.277,260	2.808,69
02	4.1.2	1.080.001	A	1.440.000	1.462,974	3.217,08
03	4.1.3	1.440.001	A	1.800.000	1.747,231	3.842,16
04	4.1.4	1.800.001	A	2.160.000	1.921,575	4.225,54
05	4.1.5	2.160.001	A	2.520.000	2.160,350	4.750,61
06	4.1.6	2.520.001	A	3.600.000	2.956,268	6.500,83
07	4.1.7	3.600.001	A	4.680.000	3.524,782	7.751,00
08	4.1.8	4.680.001	A	5.760.000	3.714,286	8.167,71
09	4.1.9	5.760.001	A	7.200.000	4.282,800	9.417,88
10	4.1.10	7.200.001	A	8.640.000	5.230,321	11.501,47
11	4.1.11	8.640.001	A	10.080.000	5.912,536	13.001,67
12	4.1.12	10.080.001	A	11.520.000	6.443,150	14.168,48
13	4.1.13	11.520.001	A	12.960.000	7.087,465	15.585,33
14	4.1.14		A		LIVRE NEGOCIAÇÃO	

CLASSE	ATIVIDADES	FATUR. MEDIO ANUAL			UN. PADRÃO	R\$
01	<b>4.2.1 Comercial</b>	000.000	A	1.080.000	1.046,064	2.300,29
02	4.2.2	1.080.001	A	1.440.000	1.175,110	2.584,07
03	4.2.3	1.440.001	A	1.800.000	1.379,592	3.033,72
04	4.2.4	1.800.001	A	2.160.000	1.735,860	3.817,15
05	4.2.5	2.160.001	A	2.520.000	1.940,525	4.267,21
06	4.2.6	2.520.001	A	3.600.000	2.577,260	5.667,39



07	4.2.7	3.600.001	A	4.680.000	2.918,367	6.417,49
08	4.2.8	4.680.001	A	5.760.000	3.714,286	8.167,71
09	4.2.9	5.760.001	A	7.200.000	4.282,800	9.417,88
10	4.2.10	7.200.001	A	8.640.000	4.472,304	9.834,60
11	4.2.11	8.640.001	A	10.080.000	5.154,520	11.334,79
12	4.2.12	10.080.001	A	11.520.000	5.685,131	12.501,60
13	4.2.13	11.520.001	A	12.960.000	6.329,446	13.918,45
14	4.2.14		A	LIVRE NEGOCIAÇÃO		

CLASSE	ATIVIDADES	FATUR. MEDIO ANUAL		UN. PADRÃO	R\$	
01	<b>4.3.1 P. Serviços</b>	00.000	A	1.080.000	909,622	1.970,24
02	4.3.2	1.080.001	A	1.440.000	1.137,027	2.500,32
03	4.3.3	1.440.001	A	1.800.000	1.364,432	3.000,38
04	4.3.4	1.800.001	A	2.160.000	1.591,837	3.500,45
05	4.3.5	2.160.001	A	2.520.000	1.819,242	4.000,51
06	4.3.6	2.520.001	A	3.600.000	2.349,855	5.167,33
07	4.3.7	3.600.001	A	4.680.000	2.539,359	5.584,05
08	4.3.8	4.680.001	A	5.760.000	2.956,269	6.500,83
09	4.3.9	5.760.001	A	7.200.000	3.524,782	7.751,00
10	4.3.10	7.200.001	A	8.640.000	3.714,286	8.167,71
11	4.3.11	8.640.001	A	10.080.000	4.396,502	9.667,91
12	4.3.12	10.080.001	A	11.520.000	4.927,114	10.834,72
13	4.3.13	11.520.001	A	12.960.000	5.571,430	12.251,57
14	4.3.14		A	LIVRE NEGOCIAÇÃO		

#### 4.4 - CUSTO ADICIONAL PELA EMISSÃO DE BALANÇO MENSAL PARA VERIFICAÇÃO

CLASSE	ATIVIDADES	FATUR. MEDIO ANUAL		UN. PADRÃO	R\$	
01	<b>4.4.1 Industrial</b>	000.000	A	1.080.000	53,609	117,88
02	4.4.2	1.080.001	A	1.440.000	71,300	156,79
03	4.4.3	1.440.001	A	1.800.000	89,125	195,98
04	4.4.4	1.800.001	A	2.160.000	106,950	235,18
05	4.4.5	2.160.001	A	2.520.000	124,774	274,38
06	4.4.6	2.520.001	A	3.600.000	178,240	391,95
07	4.4.7	3.600.001	A	4.680.000	231,712	509,53
08	4.4.8	4.680.001	A	5.760.000	285,006	626,73
09	4.4.9	5.760.001	A	7.200.000	356,257	783,41
10	4.4.10	7.200.001	A	8.640.000	427,509	940,09
11	4.4.11	8.640.001	A	10.080.000	534,386	1.175,11
12	4.4.12	10.080.001	A	11.520.000	610,803	1.343,15
13	4.4.13	11.520.001	A	12.960.000	687,153	1.511,05
14	4.4.14		A	LIVRE NEGOCIAÇÃO		

CLASSE	ATIVIDADES	FATUR. MEDIO ANUAL		UN. PADRÃO	R\$	
01	<b>4.5.1 Comercial</b>	000.000	A	1.080.000	45,340	99,70
02	4.5.2	1.080.001	A	1.440.000	60,302	132,60
03	4.5.3	1.440.001	A	1.800.000	75,377	165,75
04	4.5.4	1.800.001	A	2.160.000	90,453	198,91
05	4.5.5	2.160.001	A	2.520.000	105,522	232,04
06	4.5.6	2.520.001	A	3.600.000	150,738	331,47
07	4.5.7	3.600.001	A	4.680.000	195,959	430,91
08	4.5.8	4.680.001	A	5.760.000	241,030	530,02
09	4.5.9	5.760.001	A	7.200.000	301,287	662,53
10	4.5.10	7.200.001	A	8.640.000	361,444	794,81
11	4.5.11	8.640.001	A	10.080.000	451,930	993,79
12	4.5.12	10.080.001	A	11.520.000	516,556	1.135,90
13	4.5.13	11.520.001	A	12.960.000	581,126	1.277,90
14	4.5.14		A	LIVRE NEGOCIAÇÃO		



CLASSE	ATIVIDADES	FATUR. MEDIO ANUAL			UN. PADRÃO	R\$
01	4.6.1 P. Serviços	000.000	A	1.080.000	38,750	85,21
02	4.6.2	1.080.001	A	1.440.000	51,537	113,33
03	4.6.3	1.440.001	A	1.800.000	64,422	141,66
04	4.6.4	1.800.001	A	2.160.000	77,306	170,00
05	4.6.5	2.160.001	A	2.520.000	90,190	198,33
06	4.6.6	2.520.001	A	3.600.000	128,836	283,31
07	4.6.7	3.600.001	A	4.680.000	167,487	368,30
08	4.6.8	4.680.001	A	5.760.000	206,009	453,01
09	4.6.9	5.760.001	A	7.200.000	257,512	566,27
10	4.6.10	7.200.001	A	8.640.000	309,014	679,52
11	4.6.11	8.640.001	A	10.080.000	386,267	849,40
12	4.6.12	10.080.001	A	11.520.000	441,631	971,15
13	4.6.13	11.520.001	A	12.960.000	496,835	1.092,54
14	4.6.14		A		LIVRE NEGOCIAÇÃO	

4.7 – CUSTO ADICIONAL A PARTIR DO 13º. VINCULO EMPREGATICIO		
ATIVIDADES	UNID. PADRÃO	R\$
4.7.1 - Industriais	24,490	53,85
4.7.2 - Comerciais	20,992	46,16
4.7.3 - Prestação de Serviços	18,659	41,03

## V - ESCRITURAÇÃO CONTABIL PARA ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

5.1 - HONORARIOS CALCULADOS COM ATÉ 05 VINCULOS EMPREGATICIOS		
ATIVIDADES	UNID. PADRÃO	R\$
5.1.1 - PARTIDOS POLITICOS DIRETORIOS MUNICIPAIS	271,138	596,23
5.1.2 - PARTIDOS POLITICOS DIRETORIOS ESTADUAL	813,412	1.788,69
5.1.3 - PARTIDOS POLITICOS DIRETORIOS NACIONAL	1.355,686	2.981,15
5.1.4 - ENTIDADES FILANTROPICAS C/ REG. NA OCIP	658,893	1.448,90
5.1.5 - ENTIDADES FILANTROPICAS S/ REG. NA OCIP	542,275	1.192,46
5.1.6 - ASSOCIAÇÕES	239,068	525,71
5.1.7 - SINDICATOS	239,068	525,71

5.2 – CUSTO ADICIONAL A PARTIR DO 6º. VINCULO EMPREGATICIO:		
ATIVIDADES	UNID. PADRÃO	R\$
5.2.1 - PARTIDOS POLITICOS	24,490	53,85
5.2.2 - ENTIDADES FILANTROPICAS	20,992	46,16
5.2.3 - ASSOCIAÇÕES	18,659	41,03
5.2.4 – SINDICATOS	18,659	41,03

## VI–ESCRIT. CONTABIL PARA CONDOMINIOS RESIDENCIAL E COMERCIAL

6.1. HONORARIOS CALCULADOS P/ COND. RESIDENCIAL COM ATÉ 05 VINCULOS EMPREGATICIOS.						
CLASSE	ATIVIDADES	FATUR. MEDIO ANUAL			UN. PADRÃO	R\$
01	6.1.1	1	A	30	151,604	333,38
02	6.1.2	31	A	60	279,884	615,46
03	6.1.3	61	A	90	419,826	923,20
04	6.1.4	91	A	120	542,275	1.192,46
05	6.1.5	121	A	150	758,018	1.666,88

6.2 - CUSTO ADICIONAL P/ GRUPO DE 30 UNID. A PARTIR DA 151º E 6º VÍNCULO EMPREGATÍCIO:		
ATIVIDADES	UNID. PADRÃO	R\$
6.2.1 – GRUPO DE UNIDADE	67,056	147,45
6.2.2 – VINCULO EMPREGATICIO	26,240	57,70



6.3. HONORARIOS CALC. P/ COND. COMERCIAL C/ ATÉ 05 VINCULOS EMPREGATICIOS						
CLASSE	ATIVIDADES	FATUR. MEDIO ANUAL			UN. PADRÃO	R\$
01	6.3.1	1	A	30	279,884	615,46
02	6.3.2	31	A	60	419,826	923,20
03	6.3.3	61	A	90	612,245	1.346,33
04	6.3.4	91	A	120	845,482	1.859,21
05	6.3.5	121	A	150	1.352,770	2.974,74

6.4 – CUSTO ADICIONAL P/ GRUPO DE 30 UN. A PARTIR DA 151º E 6º VÍNCULO EMPREGATÍCIO		
ATIVIDADES	UNID. PADRÃO	R\$
6.4.1 – GRUPO DE UNIDADE	134,111	294,91
6.4.2 – VINCULO EMPREGATICIO	26,240	57,70

## VII – ESCRITURAÇÃO DO LIVRO CAIXA AUTONOMOS E AGROINDUSTRIA

7.1. HONORARIOS CALCULADOS COM ATÉ 05 VINCULOS EMPREGATICIOS.		
ATIVIDADES	UNID. PADRÃO	R\$
7.1.1 - PROFISSIONAIS LIBERAIS – LEI – 8.134/90	271,138	596,23
7.1.2 - PROF URBANOS C/ ATIV. NÃO PERSONIFICADAS	137,027	301,32
7.1.3 – PROD. RURAIS C/ ATIV. NÃO PERSONIFICADOS	209,913	461,60

7.2. CUSTO ADICIONAL A PARTIR DO 6º. VINCULO EMPREGATÍCIO.		
ATIVIDADES	UNID. PADRÃO	R\$
7.2.1 - PROFISSIONAIS LIBERAIS	26,240	57,70
7.2.2 – PROF. COM ATIVIDADES NÃO PERSONIFICADAS	13,412	29,49
7.2.3 - PRODUTORES RURAIS	20,409	44,88

## VIII – SERVIÇOS SOCIETARIOS REGISTROS, ALT, BAIXAS, FUSÕES E CISÕES

8. TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS S/TAXAS: JUCEES, RFB, SEFAZ, PREFEITURA E CBM.		
ATIVIDADES	UNID. PADRÃO	R\$
8.1.1 – CONSTITUIÇÃO DE EMPRESARIO	349,855	769,33
8.1.2 – CONSTITUIÇÃO SOC. LTDA C/ ENQ. ME E EPP	542,275	1.192,46
8.1.3 – CONSTITUIÇÃO SOC. LTDA S/ ENQ. ME E EPP	699,709	1.538,66
8.1.4 – CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANONIMA	4.373,178	9.616,62
8.1.5 – CONSTITUIÇÃO CONV. COLETA DO TRABALHO	1.661,808	3.654,31
8.1.6 – ESTATUTO DE ENTIDADES S/ FINS LUCRATIVOS	1.457,726	3.205,54
8.1.7 – CONVENÇÃO DE CONDOMINIO	1.282,799	2.820,87
8.1.8 – INSCRIÇÃO DE EMPRESA NO FUNDAP	845,482	1.859,21
8.1.9 – ATA DE REUNIÃO DE CONDOMINIO	437,318	961,66
8.1.10 – ATA DE ASSEMBLEIA DE SOCIOS	128,280	282,08
8.1.11 – ATA DE REUNIÃO DE SOCIOS	78,718	173,10
8.1.12 – REGIMENTO INTERNO ME e EPP	271,138	596,23
8.1.13 – REGIMENTO INTERNO EMP. MEDIO PORTE.	542,275	1.192,46
8.1.14 – REGIMENTO INTERNO EMP. GRANDE PORTE.	1.661,808	3.654,31
8.1.15 – FUSÃO	10.787,173	23.721,00
8.1.16 – CISÃO	10.379,009	22823,44
8.1.17 – INCORPORAÇÃO	11.807,581	25.964,87

8.2 ALTERAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES		
ATIVIDADES	UNID. PADRÃO	R\$
8.2.1 - ADITIVO DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO	728,863	1.602,77
8.2.2 - ALTERAÇÃO DE EMPRESARIO	349,356	768,23
8.2.3 - ALTERAÇÃO DE SOC. LTDA C/ CONSOLIDAÇÃO.	706,067	1.552,64
8.2.4 – ALTERAÇÃO DE ESTATUTO S/A	1.516,035	3.333,76
8.2.5 - ALTERAÇÃO ESTATUTO S/A C/CONSOLIDAÇÃO	1.836,735	4.038,98
8.2.6 - TRANSFORMAÇÃO EMPRESÁRIO P/ SOCIEDADE	601,464	1.322,62
8.2.7 - TRANSFORMAÇÃO SOCIEDADE P/ EMPRESARIO	706,067	1.552,64



<b>8.3 BAIXAS: JUCEES, SEFAZ, RFB, CEF / CERTIDÕES.</b>		
<b>ATIVIDADES</b>	<b>UNID. PADRÃO</b>	<b>R\$</b>
8.3.1 – EXTINÇÃO DE EMPRESARIO TRAT. DIF. LC-123/06.	454,811	1.000,13
8.3.2 – EXTINÇÃO DE EMPRESARIO	1.078,718	2.372,10
8.3.3 – EXTINÇÃO SOCIEDADE LTDA TRAT. DIF. LC-123/06.	641,400	1.410,44
8.3.4 – EXTINÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA	1.311,954	2.884,98
8.3.5 – EXTINÇÃO DE SOCIEDADE ANONIMA	4.781,342	10.514,17

<b>8.4 BAIXAS: SEFAZ E MUNICIPAL C/ CERTIDÕES</b>		
<b>ATIVIDADES</b>	<b>UNID. PADRÃO</b>	<b>R\$</b>
8.4.1 – EXTINÇÃO DE EMPRESARIO	728,863	1.602,77
8.4.2 – EXTINÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA	903,791	1.987,43
8.4.3 – EXTINÇÃO DE SOCIEDADE ANONIMA	3.836,735	8.436,98

## **IX – ASSESSORIA E CONSULTORIA: CONTABEIS E EMPRESARIAIS**

<b>9.1 - ASSESSORIA EMPRESARIAL</b>		
<b>ATIVIDADES</b>	<b>UNID. PADRÃO</b>	<b>R\$</b>
9.1.1 – ASSES. C/ PARECER EM ANALISE P/ CAPACIDADE FINANCEIRA		
9.1.1.1 - SOBRE 03 EXERCICIOS SOCIAIS	2.448,980	5.385,30
9.1.1.2 - SOBRE 02 EXERCICIOS SOCIAIS	1.632,654	3.590,20
9.1.1.3 - SOBRE 01 EXERCICIO SOCIAL	816,327	1.795,10
9.1.2 - ASSES. NA ELABORAÇÃO DE ESTATUTOS SOCIAIS	728,863	1.602,77
9.1.3 – VISITA TECNICA POR HORA A EMPRESAS	46,648	102,58
9.1.4 – CONSULTA TECNICO ESCRITA (POR ASSUNTO)	137,027	301,32
9.1.5 – CONSULTA TECNICO VERBAL (POR ASSUNTO)	69,971	153,86
9.1.6 – DIAGNOSTICO EMPRESARIAL ME (H. TECNICA).	46,648	102,58
9.1.7 – DIAGNOSTICO EMPRESARIAL EPP (H. TECNICA).	78,718	173,10
9.1.8 – DIAG EMP. MEDIA E GRANDE PORTE (HORA TEC.).	137,027	301,32
9.1.9 – PLANEJAMENTO TRIBUTARIO (HORA TECNICA	78,718	173,10

<b>9.2 - AUDITORIA E PERICIA CONT. JUNIOR (H. TECNICA).</b>		
<b>ATIVIDADES</b>	<b>UNID. PADRÃO</b>	<b>R\$</b>
9.2.1 - TRIBUTOS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.	102,041	224,38
9.2.2 - RH, CONTRIB. PREVID. E TRABALHISTAS	122,449	269,26
9.2.3 - INVENTARIO PATRIMONIAL	131,196	288,50
9.2.4 - PRESTAÇÃO DE CONTAS	125,365	275,68

<b>9.3 - AUDITORIA E PERICIA CONT SENIOR (TÉCNICA)</b>		
<b>ATIVIDADES</b>	<b>UNID. PADRÃO</b>	<b>R\$</b>
9.3.1 - AUDITORIA INTERNA	163,266	359,02
9.3.2 - AUDITORIA EXTERNA	209,913	461,60
9.3.3 - PERICIA TECNICA JUDICIAL	209,913	461,60
9.3.4 - PERICIA TECNICA EXTRAJUDICIAL	151,604	333,38

## **X – SERVIÇOS EXTRACONTABEIS**

<b>10 - OBRIGAÇÕES ACESSORIOS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL:</b>		
<b>10.1 - OBRIGAÇÕES ACESSORIAS FEDERAL</b>	<b>UNID. PADRÃO</b>	<b>R\$</b>
10.1.0 - DASN - MEI - SIMPLES NACIONAL	35,018	77,00
10.1.1 - DASN - SIMPLES NACIONAL ME	87,470	192,35
10.1.2 - DASN – SIMPLES NACIONAL EPP	209,920	461,61
10.1.3 - DIPJ LUCRO PRESUMIDO ATÉ CLASSE III CAP. II	221,580	487,25
10.1.4 - DIPJ LUCRO PRESUMIDO, CLASSE IV A VII CAP. II.	326,530	718,04
10.1.5 - DIPJ LUCRO PRESUMIDO CLASSE VIII A XVI CAP. II	728,860	1.602,76
10.1.6 - DIPJ LUCRO PRESUMIDO DE MAIS CLASSE CAP. II	1.355,690	2.981,16
10.1.7 - DIPJ LUCRO REAL P/ CLASSES ATÉ III CAPITULO II.	279,890	615,48
10.1.8 - DIPJ LUCRO REAL P/ CLASSES IV A VII CAPITULO II.	419,820	923,18





10.1.9 - DIPJ LUCRO REAL CLASSE VIII A XVI CAPITULO II	979,600	2.154,14
10.1.10 - DIPJ LUCRO REAL DEMAIS CLASSE CAPITULO II	2.711,370	5.962,30
10.1.11 - PJ SIMPLIFICADA INATIVA	17,490	38,46
10.1.12 - DIRF 01 A 05 BENEFICIADOS	64,140	141,04
10.1.13 - DCTF (SEMESTRAL) SEM MOVIMENTO	52,478	115,40
10.1.14 - DCTF (SEMESTRAL) COM MOVIMENTO	113,703	250,03
10.1.15 - DAON (SEMESTRAL) SEM MOVIMENTO	64,140	141,04
10.1.16 - DAON (SEMESTRAL) COM MOVIMENTO	139,942	307,73
10.1.17 - DIF BEBIDAS e CIGARROS	122,449	269,26
10.1.18 - DIRPF SIMPLIFICADA SEM BENS	34,986	76,93
10.1.19 - DIRPF SIMPLIFICADA COM ATÉ 05 BENS	64,140	141,04
10.1.20 - DIRPF COMPLETA SEM BENS	72,887	160,27
10.1.21 - DIRPF COMPLETA COM ATÉ 05 BENS	163,266	359,02
10.1.22 - DIRPF COM ATIVIDADE RURAL SEM BENS	64,140	141,04
10.1.23 - DIRPF COM ATIVIDADE RURAL COM ATE 05 BENS	163,266	359,02
10.1.24 - PER/DCOMP (PF)	87,464	192,33
10.1.25 - DIMOB DECL. INFORMAÇÕES S/ ATIV. IMOBILIÁRIAS	104,957	230,80
10.1.26 - GCAP – APURAÇÃO DO GANHO DE CAPITAL	104,957	230,80
10.1.27 - Decide DECLARAÇÃO CIDE-COMBUSTIVEIS	204,082	448,77
10.1.28 - PER/DCOMP (PJ)	113,703	250,03
10.1.29 - DE - DEMONSTRAÇÃO DE EXPORTAÇÃO	180,758	397,48
10.1.30 - DMED DECL. DE SERVIÇOS MEDICOS PJ ATÉ 15º. LANÇ.	93,294	205,15
10.1.31 - DECRED - DECL. OPER. C/ CARTÕES DE CREDITO	180,758	397,48
10.1.32 - DIPI - DECL. DE IMPOSTO S/ PROD IND. – BEBIDAS	142,857	314,14
10.1.33 - DSPJ - DECL. SIMP. DE P. JURÍDICAS (ISENTAS).	52,478	115,40
10.1.34 - DITR - DECL. IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	87,464	192,33
10.1.35 - IBGE – CENSO ECONOMICO	34,986	76,93
10.1.36 - PROCESSOS REG. MARCAS E PATENTES PF.	320,700	705,22
10.1.37 - PROCESSOS REG. MARCAS E PATENTES PJ.	495,627	1.089,88
10.1.38 - PESQ. SIT. FISCAL SRF/INSS/PGFN/JF/PF C/CERTIDÃO	67,971	149,47
10.1.39 - DIMOB - DECL. INFORMAÇÕES C/ ATIV. IMOBILIÁRIAS	156,989	345,22
10.1.40 - SPED PIS/COFINS (POR HORA TECNICA)	55,028	121,00
10.1.41 - SPED CONTABIL (POR HORA TECNICA)	62,532	137,50
10.1.42 - SPED FISCAL (POR HORA TECNICA)	62,532	137,50

<b>10.2 - OBRIG. TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS</b>	<b>UNID. PADRÃO</b>	<b>R\$</b>
10.2.1 - RAIS NEGATIVA	20,409	44,88
10.2.2 - RAIS COM ATÉ 05 VINCULOS	75,802	166,69
10.2.3 - CAGED ATÉ 05 VINCULOS	20,409	44,88
10.2.4 - CADASTRO NO INSS DE EMPREG DOMEST S/FGTS	26,239	57,70
10.2.5 - CADASTRO NO INSS DE EMPREG DOMEST C/FGTS	40,817	89,75
10.2.6 - RDT - RET DE DADOS DE TRABALHADOR/ FGTS	40,816	89,75
10.2.7 - RDE - RETIFICADORA DE DADOS DA EMPRESA	40,816	89,75
10.2.8 - DCT - DADOS CADASTRAIS DO TRABALHADOR	29,155	64,11
10.2.9 - CAGED - RET. DE DADOS DO TRABALHADOR MTE.	34,958	76,87
10.2.10 - CERTIDÃO DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS TRABALHISTAS	26,239	57,70
10.2.11 - RAIS - RETI ANUAL DE INF SOCIAIS	69,971	153,87

<b>10.3 – ELABORARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES ACESSORIOS ESTADUAL</b>		
<b>OBRIGAÇÕES ACESSORIAS</b>	<b>UNID. PADRÃO</b>	<b>R\$</b>
10.3.1 - DOT	41,841	92,00
10.3.2 - DIEF	23,536	51,75
10.3.3 – PROCESSOS DE PARCELAMENTOS	87,464	192,33
10.3.4 – PROCESSOS DE TRANSMISSÃO DE BENS INTERVIVO	69,971	153,87
10.3.5 – PROCESSOS DE BAIXA DE INSCRIÇÃO	274,053	602,64
10.3.6 – PROCESSOS IDAF	139,942	307,73
10.3.7 – PED PROCESSOS ELETRONICO DE DADOS	52,579	115,62
10.3.8 – PROCESSOS NOTA FISCAL ELETRONICA	221,575	487,34
10.3.9 - PAF - PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL	303,207	666,75
10.3.10 – SINTEGRA POS-VALID, CONF. E TRANSMISSÃO.	78,717	173,10



10.3.11 - RECURSOS CONTRA MULTA DO DETRAN-ES	29,155	64,11
10.3.12 - PEDIDO RESTITUIÇÃO MERCADORIAS APREENDIDAS	50,000	109,95

**10.4 – CUSTO ADICIONAL A PARTIR DO 6º LANÇ.: DIRF, DIRPF, RAIS, CAGED, DIREITOS TRABALHISTAS E. 16º. P/ DMED PJ**

OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS	UNID. PADRÃO	R\$
10.4.1 – DIRF POR BENEFICIÁRIO	14,578	32,06
10.4.2 – DIRPF POR BENS IMOVEIS	20,409	44,88
10.4.3 – RAIS POR VÍNCULO EMPREGATÍCIO	20,409	44,88
10.4.4 – CAGED POR VÍNCULO EMPREGATÍCIO	8,474	18,63
10.4.5 – CÁLCULOS DIREITOS TRABALHISTAS POR ANO	26,239	57,70

**10.5 – ELABORAÇÃO DE OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS MUNICIPAIS**

OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS	UNID. PADRÃO	R\$
<b>VITÓRIA</b>		
10.5.1 - PAF - PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL	250,000	549,75
10.5.2 - FORMULÁRIOS, REQUERIMENTOS ELETRÔNICOS.	23,324	51,29
10.5.3 - PROCESSO CADASTRAMENTO DE INSCRIÇÃO PJ	145,773	320,55
10.5.4 - PROCESSO CADASTRAMENTO DE INSCRIÇÃO PF	87,464	192,33
10.5.5 - PROCESSO DE PARCELAMENTO PF e PJ	145,773	320,55
10.5.6 - PROCESSO BAIXA DE INSCRIÇÃO PJ	320,700	705,22
10.5.7 - PROCESSO BAIXA DE INSCRIÇÃO PF	163,265	359,02
<b>VILA VELHA</b>		
10.5.8 - PAF - PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL	250,000	549,75
10.5.9 - ITBI FORM. IMP. TRANSMISSÃO DE BENS IMOVEIS	46,648	102,58
10.5.10 - PROCESSO CADASTRAMENTO DE INSCRIÇÃO PJ	145,773	320,55
10.5.11 - PROCESSO CADASTRAMENTO DE INSCRIÇÃO PF	87,464	192,33
10.5.12 - PROCESSO DE PARCELAMENTO PF e PJ	145,773	320,55
10.5.13 - PROCESSO BAIXA DE INSCRIÇÃO PF e PJ	320,700	705,22
10.5.14 - PROCESSO BAIXA DE INSCRIÇÃO PF	163,265	359,02
<b>CARIACICA</b>		
10.5.15 - PAF - PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL	250,000	549,75
10.5.16 - REQ. P/ DECL. MOVIMENTO ZERO RET. NA FONTE ISS	23,324	64,11
10.5.17 - AIDF AUTORIZAÇÃO P/ IMP. DE DOC. FISCAIS	23,324	64,11
10.5.18 - REQ. PARA BAIXA DE REGISTRO DE AUTÔNOMO	23,324	64,11
10.5.19 - REQ. P/ EMISSÃO DE N. FISCAL DE SERVIÇO AVULSO	23,324	64,11
10.5.20 - PROCESSO CADASTRAMENTO DE INSCRIÇÃO PJ	145,773	320,55
10.5.21 - PROCESSO CADASTRAMENTO DE INSCRIÇÃO PF	87,464	192,33
10.5.22 - PROCESSO DE PARCELAMENTO PF e PJ	145,773	320,55
10.5.23 - PROCESSO BAIXA DE INSCRIÇÃO PJ	320,700	705,22
10.5.24 - PROCESSO BAIXA DE INSCRIÇÃO PF	163,265	359,02
<b>SERRA</b>		
10.5.25 - PAF - PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL	250,000	549,75
10.5.26 - FORMULÁRIOS A SEFI	29,155	64,11
10.5.27 - FORMULÁRIOS A SEMMA	29,155	64,11
10.5.28 - FORMULÁRIOS A SESA	29,155	64,11
10.5.29 - FORMULÁRIOS A SEDES	29,155	64,11
10.5.30 - PROCESSO CADASTRAMENTO DE INSCRIÇÃO PJ	145,773	320,55
10.5.31 - PROCESSO CADASTRAMENTO DE INSCRIÇÃO PF	87,464	192,33
10.5.32 - PROCESSO DE PARCELAMENTO PF e PJ	145,773	320,55
10.5.33 - PROCESSO BAIXA DE INSCRIÇÃO PJ	320,700	705,22
10.5.34 - PROCESSO BAIXA DE INSCRIÇÃO PF	163,265	359,02
<b>VIANA.</b>		
10.5.35 - ITBI FORM. DE TRANSMISSÃO DE BENS IMOVEIS	40,817	89,75
10.5.36 - PAF - PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL	250,000	549,75
10.5.37 - PROCESSO CADASTRAMENTO DE INSCRIÇÃO PJ	145,773	320,55



10.5.38 - PROCESSO CADASTRAMENTO DE INSCRIÇÃO PF	87,464	192,33
10.5.39 - PROCESSO DE PARCELAMENTO PF e PJ	145,773	320,55
10.5.40 - PROCESSO BAIXA DE INSCRIÇÃO PJ	320,700	705,22
10.5.41 - PROCESSO BAIXA DE INSCRIÇÃO PF	163,265	359,02

<b>10.6 – EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS:</b>	<b>UNID. PADRÃO</b>	<b>R\$</b>
10.6.1 - FOLHA DE PGTOS DOMESTICAS C/RECIBO S/FGTS	20,409	44,88
10.6.2 - FOLHA DE PAGTO DOMESTICAS POR VINCULO C/FGTS	26,239	57,70
10.6.3 - RESCISÃO DE CONT. DE TRABALHO S/ASSISTENCIA.	29,155	64,11
10.6.4 - RESCISÃO DE CONT. DE TRABALHO C/ASSISTENCIA.	46,648	102,58
10.6.5 - CALCULOS DE DIREITOS TRAB. DE 0 A 01 ANO.	40,817	89,75
10.6.6 - CALCULOS DE DIREITOS TRAB. DE 1 A 05 ANOS.	64,140	141,04
10.6.7 - CADASTRO DE EMPRESAS PARA VALE TRANSPORTE	52,479	115,40
10.6.8 - CADASTRO BANCARIO	64,140	141,04
10.6.9 - DECLARAÇÃO DE FATURAMENTO	46,648	102,58
10.6.10 - CONTRATO DE LOCAÇÃO RESIDENCIAL	17,493	38,47
10.6.11 - CONTRATO DE LOCAÇÃO COMERCIAL	43,732	96,17
10.6.12 - CONTRATO DE COMODATO	29,155	64,11
10.6.13 - CONTRATO DE PARCERIA AGRICOLA	104,957	230,80
10.6.14 - CONTRATO DE ENGENHARIA AGRONOMO	145,773	320,55
10.6.15 - CONTRATO DE ASSISTENCIA MEDICA A EMPRESA	81,633	179,51
10.6.16 - CONTRATO DE LOCAÇÃO DE AREA PARA PASTAGEM	64,140	141,04
10.6.17 - CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VAGAS DE GARAGEM	43,732	96,17
10.6.18 - CONTRATO DE PATROCINIO P/ PARTIC. EM EVENTOS.	43,732	96,17
10.6.19 - CONTRATO DE DOAÇÃO DE PAI PARA FILHO	58,309	128,22
10.6.20 - CONTRATO DE CONSIGNAÇÃO ENTRE P. FISICAS.	29,155	64,11
10.6.21 - CONTRATO DE CONSIGNAÇÃO ENTRE P. JURIDICAS.	46,648	102,58
10.6.22 - CONT DE LOC. DE IMOV. P/ FINS DE TEMPORADA	26,239	57,70
10.6.23 - CONTRATO DE TRAB. PARA PROFESSOR DE FUTEBOL.	69,971	153,87
10.6.24 - CONTRATO DE TRAB. DE EMPREGADA DOMESTICA.	17,493	38,47
10.6.25 - RECURSOS PARA REDUÇÃO DE MULTA	52,479	115,40
10.6.26 - RECURSOS PARA CANCELAMENTO DE MULTAS	62,761	138,01
10.6.27 - REQUERIMENTOS DIVERSOS	15,000	32,98

<b>10.7 RECALCULOS DE IMPOSTOS E OBRIG. ACESSORIOS P/ ERRO DA EMPRESA</b>		
<b>FEDERAL, ESTADUAIS E MUNICIPAIS.</b>	<b>UNID. PADRÃO</b>	<b>R\$</b>
10.7.1 – DARF, GPS, DUA e DAM.	2,915	6,41
10.7.2 – GFIP/SEFIP POR VINCULO EMPREGATICIO	12,828	28,21
10.7.3 – FOLHA DE PGTO S/ C. CHEQUES POR VINCULO.	10,496	23,08
10.7.4 – FOLHA DE PGTO C/ C. CHEQUES POR VINCULO.	14,578	32,05

É proibida a reprodução deste trabalho para fins de divulgação pública sem permissão expressa do autor, mesmo sem fins comerciais. Os infratores estarão sujeitos às penas da Lei. 9610/98, que regulamenta os direitos autorais.



## **CONCLUSÃO**

A tabela referencial de custos contábeis é uma ferramenta importante para o exercício da profissão contábil, após 08 meses de pesquisas navegando pela internet, onde foram visitadas diversas entidades representativas da profissão contábil no Brasil, várias tabelas de serviços contábeis foram encontradas, porém verificou-se que nenhuma delas segue um padrão de informações que faça referência aos serviços e valores formatados pelas as organizações contábeis, ou seja, conclui-se que não há uma tabela de honorários que sirva de referência a nível nacional para nossa classe, como exemplo de outras entidades no Brasil.

O autor na condição de diretor secretário e técnico de marketing do SindContábil-ES, resolveu investir neste trabalho, um projeto visando atender a classe contábil do Espírito Santo, tendo como visão holística o objetivo de lançá-lo a nível nacional .

Para que o mencionado projeto fosse aprovado e reconhecido no mercado como uma ferramenta de gestão do contabilista, houve a necessidade de ser incluído no ESTATUTO como prerrogativas do Sindicato, de forma que passará a ser uma obrigação do gestor administrá-la como ativo permanente da classe contábil.

O projeto foi apresentado e aprovado na reunião de diretoria do dia 07-01-2010, a qual foi colocada à apreciação da AGE para a sua homologação, em vigor desde 01-02-2010, uma tabela referencial de honorários contábeis compatível com a realidade econômica de cada região, fazendo com que o Espírito Santo saísse na frente.

Vale ressaltar que, ficam os gestores do sindicato com o compromisso de manter atualizada, de confeccionar revistas, cartazes e todo o processo de divulgação no meio de comunicação de forma que a mesma seja amplamente utilizada pelos profissionais de contabilidade e sociedade empresarial em geral no Estado do Espírito Santo.

## **REFERÊNCIAS**

- FECONTEC - Federação Dos Contabilistas De Santa Catarina, Tabela de Honorários Contábeis;
- SESCAP LDR - Sindicato das Empresas de Pericias, Informações Pesquisas e de Serviços Contábeis de Londrina e Região;
- SICONTIBA – Sindicato dos Contabilistas de Curitiba PR, Planilha orientativa para cobrança de honorários s/ serviços contábeis/2009;
- IBGE – Valor Adicionado no Serviço –www.ibge.com.br pesquisado em 18-07-2009 as 19h02min;
- Sindicato de Blumenau SC. Tabela Referencial de Honorários;
- SESCON RS;
- CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE - Contrato de Prestação de Serviços de Contabilidade, Brasília: CFC, 2003. 54p;
- CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL, Orientação para negociação de honorários. Porto Alegre: CRCRS, 2006, 24p;
- DALBERT, Jefferson. Dos contratos: parte especial das obrigações, Rio de Janeiro: Forense, 1980;
- DINIZ, Maria Helena. Tratado teórico e prática dos contratos, 2. ed. São Paulo: Saraiva, 1996;
- GOMES, Orlando, contratos. Rio de Janeiro: Forense 1981;
- MONTEIRO, Washington de Barros. Curso de direito civil. 24. ed. São Paulo: Saraiva, 1980. V. 05;
- Pesquisa Internet;
- [HTTP//www.cfc.org.br](http://www.cfc.org.br);
- [HTTP//www.crcrs.org.br](http://www.crcrs.org.br);
- [HTTP//www.cfc.org.br/resolucoes](http://www.cfc.org.br/resolucoes);
- [www.portaldecontabilidade.com.br/modelos/contratocontabeis](http://www.portaldecontabilidade.com.br/modelos/contratocontabeis);
- [www.sicontiba.com.br/index.php?acao=honorarios](http://www.sicontiba.com.br/index.php?acao=honorarios).